



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 052/2024

SÚMULA “Dá denominação a logradouro público que especifica. Fica denominada Rua Antonio Jambiski Sobrinho.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º Fica denominada Rua Antonio Jambiski Sobrinho, com início na Rua José da Silva França e término em terras do senhor Darci Antônio Cavalli na localidade do Bairro Boichininga dos França neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024

APROVADO EM única DISCUSSÃO

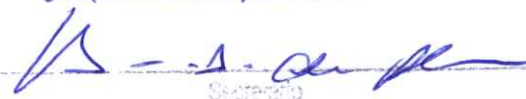
POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES, 03 / 12 / 2024


Presidente


Ferrugem
Vereador

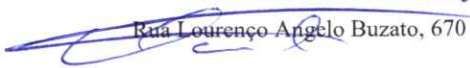
LIDO NA EXTERMINAL DA Sessão DO
DIA 26 / 11 / 2024


Secretário

APROVADO EM Resolução Final DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES, 03 / 12 / 2024


Presidente



SENHORES VEREADORES.

A denominação é uma justa homenagem ao Senhor **Antonio Jambiski Sobrinho**. Nascido em 26 de janeiro de 1963 e falecido em 30 de setembro de 2013 e deixou 4 filhos: Samantha Jambiski, Erick Geovane Jambiski, Simone do Rocio Jambiski e Evando Jambiski. Visa a permitir que os moradores da região possam solicitar serviços para as Operadoras de Telefonia, Correios, Sanepar, Copel, entre outros.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024


Ferrugem
Vereador



**Almirante
Tamandaré**
PREFEITURA DA CIDADE

Secretaria da Fazenda

DEPARTAMENTO DE CADASTRO

Fica denominada **Rua: Antonio Jambinski Sobrinho**, com inicio na **Rua. José da Silva França** e Termino em terras do Senhor **Darci Antônio Cavalli**, Bairro Boichininga dos França.

Jean Martins Pereira
Coordenação de Cadastro

Almirante Tamandaré, 25 de Novembro de 2024.

Pelo presente instrumento particular de doação, de um lado DALUZ DE FRANÇA JAMBISKI, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 034945520-59, brasileira, casada, portadora do RG. 5.647.132-4 – PR e, seu marido SIMÃO JAMBISKI, CPF 357727359-34, RG nº 1.773.210 de outro lado o MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, têm entre si, como justo e acertado o que segue:

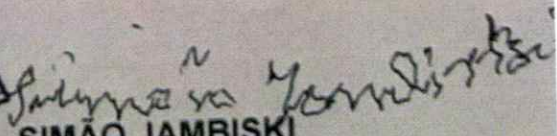
1. O primeiro qualificado denominado DOADOR, declara que é legítimo possuidor do terreno na localidade de Boichininga dos Franças, no Município de Almirante Tamandaré, Paraná, com matrícula nº 2-1469 do Registro de Imóveis, na Cidade de Almirante Tamandaré - Paraná o qual será doado uma faixa contendo 12 metros de largura, que deverá ser utilizada exclusivamente como RUA, passando no meio do terreno de herdeiros de Jambinski a qual terá a seguinte denominação, RUA ANTÔNIO JAMBISKI SOBRINHO.
2. OS DOADORES, por sua livre e espontânea vontade, a título gratuito, sem quaisquer condições ou encargos, fazem DOAÇÃO da faixa da ESTRADA DE ACESSO do imóvel acima ao DONATÁRIO, transferindo-lhe irrevogavelmente toda posse, jus, ação e domínio que exercia sobre o referido imóvel.
3. O DONATÁRIO declara que aceita o imóvel doado pelo DOADOR, livre de qualquer condição, conforme estipulado na presente declaração. A benfeitoria de água e luz não terá custo para a proprietária e doadora do terreno.

E assim, como justos e contratados, assina o presente instrumento particular de DOAÇÃO.

Almirante Tamandaré, 11 de setembro de 2018.


DALUZ DE FRANÇA JAMBISKI
DOADOR




SIMÃO JAMBISKI
DOADOR

VERSO

Google Maps

TRICHO -
JOSE DA SILVA FERRAÇA



Google

Imagens ©2024 Airbus, Imagens ©2024 Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2024 50 m

https://www.google.com/maps/@-25.3049439,-49.2574909,323m/data=!3m1!1e3!4m4!7m3!1s118138592163425761786!2e2?entry=ttu&g_ep=EgoyMDI0MTExOS4yIKXMDSoASAFAQAw%3D%3D

FIM. TERRAS DE DARCI ANTONIO COVALLI